



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 81/2020

SUMULA: Nomeia o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Decreto nº 71/2020, resolve:

Art.1º- Nomear o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, composto dos seguintes membros:

• **REPRESENTANTES O PODER PUBLICO:**

I -Representante Municipal do Poder Executivo;

Titular: Nilson Engels

Suplente: Eloi Thiesen

II -Representante da Secretaria de Assistência Social;

Titular: Ieda Elizabete Ben Engels

Suplente: Valdane Locatelli

III – CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;

Titular: Tania Lovis

Suplente: Leila Deyse Both

IV -Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Indiomar Garcia Fornazari

Suplente: Felipe Veloso

V -Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Kristoferson W. A. J. Albuquerque

Suplente: Ana Keli de Amaral dos Santos

VI-Representante da Secretaria de Educação;

Titular: Sirlaine Inês Gattini

Suplente: Danieli Aparecida Campra Cossetin

VII-Representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;

Titular: Luiz Carlos de Campos Gessi

Suplente: Jovane Kolln

VIII-Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Titular: Edevandro Grandó

Suplente: Marcelo Jellinek

IX- Representante do Poder Legislativo

Titular: Presidente

Suplente: Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

X- Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIP

Titular: Nadir David Machado

Suplente: Mara Lucia Campra

XI - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa;

Titular: Marlene Oltramari

Suplente: Fernanda Meurer Butzke

XII- Representante dos Clubes de Idosos;

Titular: Assis Borges

Suplente: Lori Rodrigues

XIII - Representantes da UTFPR de Pato Branco;

Titular: Maria de Lurdes Bernartt

Suplente: Suelyn Maria Longhi de Oliveira

XIV – Associação Comercial e Empresarial de Pérola D'Oeste

Titular: Claudir Sirota

Suplente: Clarice Machado

XV – APAE: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pérola D'Oeste

Titular: Elisa Maristania Cogo

Suplente: Cleusa Gesser

XVI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste

Titular: Mario Krajczyk

Suplente: Terezinha Jahn Cardoso

XVII – APMF: Associação de Pais, Mestres e Funcionários

Titular: Eliziane de Fátima Frescura

Suplente: Teresinha Fontoura

XVIII – COMDM: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Titular: Elizandra Emiliano Gindri

Suplente: Débora Rossoni Bottega

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:

Editora Jornal de Beltrão S/A

Edição nº 6.996 – Página 09

Em 21.07.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:

Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Edição nº 2.056 – Páginas 178, 179

Em 21.07.2020